



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


Indicação nº46/2026.


No uso das atribuições conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, **que viabilize junto a Secretária de Esportes a possibilidade de organizar e realizar um campeonato de artes marciais em nossa cidade.**

Justificativa

Senhor Prefeito, a realização de campeonatos de artes marciais como o Taekwondo e jiu-jitsu trará aos alunos e professores um incentivo a mais, além de proporcionar aos familiares e amigos a possibilidade de vê-los praticando tudo que foi aprendido durante as realizações destas competições.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Flávio Amorosine
Vereador 1º Secretário


Diego Rodrigues Correa
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal de Oriente
19 / 02 / 2026
Bárbara R. Soato